



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2026

Processo n.º 203/2026

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Art. 80 - Compete à comissão de finanças e orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias

de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

I - Plano plurianual;

II - Diretrizes orçamentárias;

III - Proposta orçamentária;

IV - Proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio publico municipal ;

V - Proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e dos Vereadores.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento opinar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Da análise da proposição, verifica-se que o projeto autoriza a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para entidade de relevante atuação no Município, estando a matéria acompanhada das informações necessárias e do respectivo plano de trabalho.

Não se constatam impedimentos de ordem financeira ou orçamentária à tramitação da matéria, considerando a viabilidade apresentada e o interesse público envolvido.

Dessa forma, entende esta Comissão pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Ordinária em tela, ressalvada a soberania do Egrégio Plenário

Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador Presidente da COFINOR

Lucas Silva Soares
Vice-Presidente da COFINOR

Leandro Batista dos Santos
Membro da COFINOR



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

